



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

## PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Leópolis, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Leópolis**, para o exercício de 2022, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO  
08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas  
15.452.0005.02-044 – Manutenção do Departamento de Obras Públicas  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0.1.605 – Operações de Crédito - luminárias de LED e energia solar fotovoltaico R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

  
**ALESSANDRO RIBIERO**  
Prefeito do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento de 2022 a Operações de Créditos com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos visa à obtenção de autorização para que o Município de Leopópolis, possa contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para implantarmos o sistema de energia solar fotovoltaico, que tem como objetivo atender todos os prédios públicos municipais, pois é um recurso totalmente sustentável, tem uma baixa manutenção, contribui para a preservação do meio ambiente e ajuda a conter os reajustes tarifários, proporcionando uma redução de aproximadamente 95% nas conta de energia.

Com a aprovação deste Projeto de Lei estaremos dando continuidade aos projetos que visam ao desenvolvimento e à execução de obras de infraestrutura urbana na cidade.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito do Município